



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 236/2021**

“CANCELA COMPLEMENTAÇÃO DE

PROVENTOS”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve CANCELAR a COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS de NELCI GONÇALVES DA SILVA, a contar de 17.05.2021, com base no art. 37, § 10 da Constituição Federal, tendo em vista sua reversão ao cargo de Merendeira em 18.05.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de maio de 2021.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

